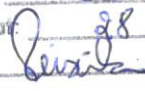


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
M.D. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO SRA. NATALI DA SILVA LUZ
DEPARTAMENTO JURÍDICO/TRANSPORTE ESCOLAR

Ref. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Contratos N. 06/2020 e Termos Aditivos.

REQUERIMENTO

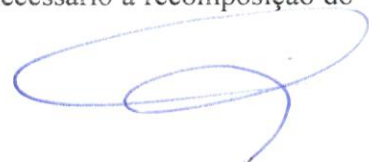
Prefeitura Municipal de Muitos Capões	
PROTOCOLO	
N.º	8527
Data	28 / 07 / 21
	
Assinatura	

A empresa TRANSPORTES ALVORECER LTDA, por intermédio de seu representante legal Sr. Pedro Pereira de Oliveira, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria para requerer reequilíbrio econômico-financeiro de preço para os itens:

- 1-Linha 02 Percy Capão Grande manhã com 51km diários;
- 2-Linha 03 Morro Grande/Capão Grande – manhã com 138 km diários;
- 3-Linha 09 Santa Rita/Sede – tarde com 148 km diários;
- 4-Linha 14 Bom Retiro/Sede – manhã com 112km diários;
- 5-Linha 15 Bom Retiro/Sede – tarde com 108 km diários;
- 6-Linha 17 Mato Grande/Sede – tarde com 14 km diários;

Todos os seis itens referente ao pregão presencial nº06/2020, com contrato vigente sob o nº 06/2020 e termos aditivos.

Tendo a necessidade imperiosa da equiparação do preço em razão da ocorrência de aumentos no preço do litro de óleo diesel, desde as propostas formuladas já houveram inúmeras variações no preço do óleo diesel, todavia com o retorno às aulas pós período de distanciamento devido a pandemia, faz-se necessário a recomposição do



preço para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das “condições efetivas da proposta” apresentada durante o processo licitatório (artigo 37, inciso XXI). Estabelece o dever de a Administração respeitar essas condições.

Na ocasião das propostas em 05/02/2020 o preço médio do óleo diesel era R\$ 3,624 (conforme síntese de preços praticados no município onde os veículos são abastecidos emitida pela ANP) atualmente o preço médio do litro de óleo diesel está em R\$ 4,594 uma diferença de R\$ 0,97 que equivale a 26,75% de acréscimo acumulado no período.

Tomando-se por bases as planilhas de custos o insumo combustível equivale de 24% ou ainda 24,5% em algumas linhas quanto a formação do preço final, assim o aumento sobre o diesel acumulado de 26,75% deve incidir sobre os referidos percentuais do valor do Km rodado conforme demonstrado abaixo:

	Valor atual Km/rodado	Percentual/custo ref. ao diesel	Valor diesel em 1km	Percentual à agregar 26,75%	Valor final Km/rodado
Linha 02	R\$ 7,00 ✓	24%	1,68	0,45	R\$ 7,45
Linha 09	R\$ 3,90 ✓	24,5%	0,96	0,26	R\$ 4,16
Linha 14	R\$ 4,70 ✓ 4,80	24%	1,13	0,30	R\$ 5,00
Linha 15	R\$ 4,50 ✓	24%	1,08	0,29	R\$ 4,79
Linha 17	R\$ 16,40 ✓	24%	3,94	1,05	R\$ 17,45

23/06/2023
09/07/2023

Na ocasião das propostas em 05/02/2020 o preço médio da gasolina era R\$3,624 (conforme síntese de preços praticados no município onde os veículos são abastecidos emitida pela ANP) atualmente o preço médio do litro da gasolina está em R\$6,242 uma diferença de R\$ 2,618 que equivale a 72,25% de acréscimo acumulado no período.

Tomando-se por bases as planilhas de custos o insumo combustível equivale de 24% para a linha onde o veículo utilizado no transporte utiliza gasolina, assim o aumento sobre a gasolina acumulado de 72,25% deve incidir sobre o referido percentual do valor do Km rodado conforme demonstrado abaixo:

	Valor atual Km/rodado	Percentual/custo ref. a gasolina	Valor gasolina em 1km	Percentual à agregar 72,25%	Valor final Km/rodado
Linha 03	R\$ 5,12	24%	1,23	0,89	R\$ 6,01

Documentos anexos ao requerimento:

- a) Sínteses de preços da ANP, de fevereiro de 2020 e de 17/07/2021 para diesel e gasolina;
- b) Cópia do aditivo e contrato em vigência;
- c) Cópia da planilha de custos - conforme Edital 02/2020


Ante o exposto requer:

- a) Que os contratos sejam aditivados com o reequilíbrio econômico-financeiro demonstrado sendo o valor do km/rodado:
 - * linha 02 Percy Capão Grande - manhã passe de R\$ 7,00 para R\$ 7,45;
 - * linha 03 Morro Grande/Capão Grande - manhã passe de R\$ 5,12 para R\$ 6,01;
 - * linha 09 Santa Rita/sede - tarde passe de R\$ 3,90 para R\$ 4,16;
 - * linha 14 Bom Retiro/sede - manhã passe de R\$ 4,70 para R\$ 5,00;
 - * linha 15 Bom Retiro/Sede - tarde passe de R\$ 4,50 para R\$ 4,79;
 - * linha 17 Mato Grande/Sede - tarde passe de R\$ 16,40 para R\$ 17,45;
- b) Requer ainda que sejam mantidos inalterados os demais termos.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Muitos Capões, 26 de julho de 2021.


 TRANSPORTES ALVORECER LTDA.
 Pedro Pereira de Oliveira

PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de Reequilíbrio Financeiro - TRANSPORTE ALVORECER LTDA - CNPJ Nº 09.316.832/0001-96. TRANSPORTE ESCOLAR.

Itens: Linhas 02; 03; 06; 09; 14; 15 e 17, referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.

Protocolo nº 8527/2021.

SÍNTESE DO REQUERIMENTO

Trata o presente de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao transporte escolar das linhas supra informadas:

Item	Valor original/km rodado	requer realinhamento para \$
Linha 02	7,00	7,45
Linha 03	5,12	6,01
Linha 09	3,90	4,16
Linha 14	4,70	5,00
Linha 15	4,50	4,79
Linha 17	16,40	17,45

- Juntou planilha de custos.

- Juntou tabela de síntese de preços praticados nos postos de combustíveis no Município de Vacaria/RS, por meio de média aferida pela ANP.

DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A Lei Federal nº 8.666/93 estabelece para o reequilíbrio financeiro a seguinte diretriz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) ~~(VETADO)~~.

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

~~§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.~~

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente

comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 TEM POR OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviço de transporte escolar no município de muitos capões para o ano letivo/exercício 2020.

Para o exercício escolar de 2021 foi realizado aditivo contratual com todas as empresas prestadoras de serviços de transporte escolar que sagraram vencedoras no certame PP 02/2020, lhes assegurando vínculo contratual para o exercício de 2021.

O edital PP 02/2020 não dispõe de previsão de reequilíbrio econômico-financeiro no curso do vínculo contratual, mesmo que aditivado para prorrogação de prazo contratual.

Outrossim a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 65, II "d" estabelece que para:

"restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual". (grifo nosso).

Verifica-se, portanto, que para o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro deve a requerente comprovar a

real necessidade na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme se verifica do pedido e documentos anexados não demonstra a real necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro que venha a impedir a prestação de serviço com conseqüências incalculáveis impeditivo da execução do ajustado.

Passamos a conclusão do Setor de Licitações.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto supra, e partindo do princípio que a empresa requerente terá aproximadamente 96 dias úteis até o final do ano letivo 2021, assim consideramos o seguinte cálculo universal conforme planilha em anexo que melhor representa a comparação entre a previsão de faturamento com valores atuais e com valores requerido no pedido de reequilíbrio.

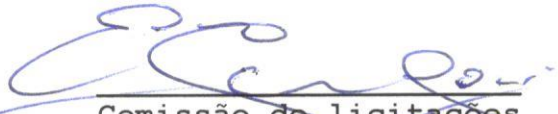
Considerando todas as linhas e o período a ser executado temos com projeção com valor atual de R\$ 276.744,96 de faturamento. E na hipótese de realinhamento o valor passaria à R\$ 302.076,48. Um acréscimo de 9,1534%.

Não vislumbramos real necessidade de reequilíbrio financeiro-econômico.


Diante do exposto, **Indefiro** o reequilíbrio financeiro-econômico requerido pela empresa TRANSPORTE ALVORECER LTDA - CNPJ Nº 09.316.832/0001-96.

Publique-se.

Muitos Capões, 05 de agosto de 2021.



Comissão de licitações
Eduardo Gargioni
Presidente CPL



Natali da Silva Luz
Secretária da Educação

Alvorcer

PLAN+A1:S3ILHA DE CUSTO E BASE DE CÁLCULO KM CORRIDO E PROJEÇÃO PARA 2020.

Nome	1 Linha	2 Percy/CG/ manhã	3 MG/CG/ Manhã	4 Morro Grande 2- Francisco Guerra-Linha adicional	5 Limeira-Ituim- Capão Grande- Manhã	6 Limeira-Ituim- Schio-Sede- Manhã	7 Morro Grande - Capão Grande-Sede	8 St Rita - Sede - Manhã	9 Sta. Rita - Sede - Tarde	10 Reserva - Sede - Manhã	11 Reserva - Sede - tarde manhã	12 Faz Três Rios - Sede - manhã	13 Faz Três Rios - Sede - Tarde
Km Diária		51	138						148				
Km Mensal (22 dias)		1122	3036						3256				
Turnos		1	1						1				
Quant Lugares		11	13						54				
km 200 dias		10200	27600						29600				
Item do Custo													
Combustível		0,79	0,79	0,79	0,79	1,13	0,79	1,13	1,13	0,79	1,13	1,13	1,13
Depreciação		0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Pessoal		1,90	1,96	1,38	1,57	0,92	1,20	1,02	1,03	1,46	1,03	0,60	0,66
Pneus		0,20	0,20	0,20	0,20	0,28	0,20	0,28	0,28	0,20	0,28	0,28	0,28
Manutenção e Limpeza		0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
Lubrificantes e Filtros		0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
IPVA Seguros		0,26	0,48	0,17	0,17	0,10	0,22	0,14	0,13	0,16	0,14	0,28	0,28
Custo Administrativo		0,27	0,30	0,11	0,11	0,06	0,14	0,08	0,08	0,10	0,09	0,18	0,18
Taxa de Administração		0,60	0,92	0,44	0,45	0,41	0,51	0,46	0,46	0,43	0,45	0,68	0,65
Impostos		0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Ajuste,+/- difícil acesso		0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
REALINHAMENTO		0,60	0,72	0,16	0,60	0,60	0,60	0,60	-0,24	0,60	0,60	0,60	0,60
Observação		Monitor	Monitor	Monitor	Monitor	MONITOR	MONITOR	Monitor	MONITOR	Monitor	MONITOR	MONITOR	MONITOR
Valor por Km		6,25	7,00	5,12	5,29	5,13	5,29	5,34	3,90	5,37	5,35	5,38	5,41
Pedido Realinhamento			R\$ 7,45	R\$ 6,01					R\$ 4,16				

Estimativa 96 dias letivos	0,00	34.272,00	67.829,76		0,00	0,00	0,00	0,00	55.411,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimativa Realinhada	0,00	36.475,20	79.620,48		0,00	0,00	0,00	0,00	59.105,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Monitores		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00						R\$ 10.000,00				
Soma MONITORES		60.000,00											
Projeção ano 2021		276.744,96											
Projeção Realinhamento		302.076,48											
Valores licit 2020 LANCES													
Projeção após licitação		75.750,00	57.400,00	114.688,00	131.820,00	115.596,00	71.200,00	113.760,00	115.440,00	96.720,00	112.180,00	84.000,00	84.000,00
Monitores após licitação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Proj final após licitação		85.750,00	67.400,00	124.688,00	141.820,00	125.596,00	81.200,00	123.760,00	125.440,00	106.720,00	122.180,00	94.000,00	94.000,00
SOMA		1.874.434,00											

PROJEÇÃO DE REALINHAMENTO EM 9,1534%

14	15	16	17	18
Bom Retiro - Sede - Manhã	Bom Retiro - Sede - Tarde	Schilo - Sede - Tarde	Mato Grande - Sede - Tarde	Capão Grande - Espeto - Sede - Manhã
112	108		14	
2464	2376	0	308	0
1	1	1	1	1
16	12	49	50	12
22400	21600	0	2800	0
0.79	0.79	1.13	1.13	0.79
0.20	0.20	0.20	0.20	0.20
2.14	2.25	0.50	5.17	1.00
0.20	0.20	0.28	0.28	0.20
0.17	0.17	0.17	0.17	0.17
0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
0.21	0.18	0.14	1.42	0.20
0.13	0.11	0.09	0.89	0.12
0.50	0.47	0.69	2.09	0.42
0.60	0.60	0.60	0.60	0.60
-0.30	-0.53	0.60	0.60	0.60
MONITOR	MONITOR	MONITOR	MONITOR	MONITOR
4,70	4,50	5,06	16,40	4,96
R\$ 5,00	R\$ 4,79		R\$ 17,45	

50.534,40	46.656,00	0,00	22.041,60	0,00
53.760,00	49.662,72	0,00	23.452,80	0,00
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00	
88.360,00	97.200,00	106.400,00	45.920,00	77.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
98.360,00	107.200,00	116.400,00	55.920,00	87.000,00

PLANILHA DE CUSTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Razão Social: TRANSPORTES ALVORECER LTDA

CNPJ 09.316.832/0001-96 IE 154/0102278

Fone: (54) 3232-5911 ou 99915-8242

E-mail: alvorecertransp@gmail.com

Linha	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Nome	CG / Espeto / Manhã	Percy / CG / Manhã	MG/CG/ Manhã	Morro Grande 2 - Francisco Guerra L. Adicional	Limeira / Ituim / Capão Grande / Manhã	Limeira / Ituim / Sclito / Sede / Manhã	Morro Grande / Capão Grande / Sede / Manhã	St Rita / Sede / Manhã	St Rita / Sede / Manhã	Reserva / Sede / Manhã	Reserva / Sede / Manhã	Fazenda / Três Rios / Manhã	Fazenda / Três Rios / Manhã	Bom Retiro / Manhã	Bom Retiro / Sede / Manhã	Schio / Sede / Manhã	Mato Grande / Sede / Manhã	Capão Grande / Espeto / Manhã
Km Diária	75	51	112	130	114	194	89	144	148	124	142	70	70	94	108	140	14	100
Km mensal 22 dias	1650	1122	2464	2860	2508	4268	1958	3168	3256	2728	3124	1540	1540	2068	2376	3080	308	2200
Turnos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Quant Lugares	11	11	13	11	26	56	24	44	54	16	27	50	50	16	12	49	50	12
Km 200 dias	15000	10200	22400	26000	22800	38800	17800	28800	29600	24800	28400	14000	14000	18800	21600	28000	2800	20000
Item do Custo																		
Combustível	1,68	1,23							0,96					1,13	1,08		3,94	
Depreciação	0,25	0,18							0,14					0,16	0,16		0,57	
Pessoal	2,07	1,51							1,15					1,39	1,33		4,84	
Pneus	0,49	0,36							0,27					0,33	0,32		1,15	
Manutenção e Lanpeza	0,21	0,15							0,12					0,14	0,14		0,49	
Lubrificantes e Filtros	0,29	0,22							0,16					0,20	0,19		0,69	
IPVA Seguros	0,63	0,46							0,33					0,42	0,41		1,48	
Custo Administrativo	0,28	0,20							0,16					0,19	0,18		0,66	
Taxa de Administração	0,27	0,19							0,15					0,18	0,17		0,62	
Impostos	0,84	0,61							0,47					0,56	0,54		1,97	
Ajuste +/- difícil acesso																		
Observação																		
Valor por Km		Monitor	Monitor						Monitor					Monitor	Monitor		Monitor	
		RS 7,00	RS 5,12						RS 3,90					RS 4,70	RS 4,50		RS 16,40	

Estimativa 200 dias letivos	71.400,00	114.688,00							115.440,00					88.360,00	97.200,00		45.920,00	
Monitores	10.000,00	10.000,00							10.000,00					10.000,00	10.000,00		10.000,00	
Soma	81.400,00	124.688,00							125.440,00					98.360,00	107.200,00		55.920,00	
Valor total proposta	533.008,00																	
Valor proposta C/ monitores	593.008,00																	

Muitos Capões (RS), 05 de fevereiro de 2020.

Pedro Pereira de Oliveira
 PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Combustível: Foi considerado o valor de R\$ 4,834 /litro para gasolina e R\$ 3,624/litro para Diesel.
 fonte ANP - Síntese de Preços praticados em Vacaria-RS



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - VACARIA

Resumo I - Gasolina RS/L

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 26/01/2020 a 01/02/2020

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Sim Rede de Postos Ltda	Estrada Federal Br 116, 9290	<u>Santa Terezinha</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,699	-	-	-	27/01/2020
Sim Rede de Postos Ltda	Estrada Federal Br 116, 9126	<u>Santa Terezinha</u>	RAIZEN	4,699	-	-	-	27/01/2020
Sim Rede de Postos Ltda	Estrada Br 116 Km 37, 9933	<u>Monte Claro</u>	BRANCA	4,759	-	-	-	27/01/2020
Bl Abastecimento de Combustíveis Ltda	Avenida Militar Esquina Com Inacia Vieira, 1247	<u>Centro</u>	IPIRANGA	4,799	-	-	-	27/01/2020
Andebras Mega Postos Ltda	Rodovia Br.116 - Km.43, S/n.	<u>Rodovia</u>	RODOIL	4,898	-	-	-	27/01/2020
Abastecedora de Combustíveis E.l.g Ltda	Rua Julio de Castilhos, 629	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,899	-	-	-	27/01/2020
Lupe Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda Epp	Avenida Militar, 80	<u>Santa Terezinha</u>	IPIRANGA	4,899	-	-	-	27/01/2020
Posto de Combustíveis Ulysse Maraschin Ltda	Avenida Militar, 1744	<u>Jardim America</u>	BRANCA	4,899	-	-	-	27/01/2020
Pg Comercio e Transportes de Combustíveis Ltda	Avenida Militar, 2525	<u>Gloria</u>	IPIRANGA	4,958	-	-	-	27/01/2020

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,834
DESVIO PADRÃO	0,097
VALOR MÍNIMO	4,699

VALOR MÁXIMO 4,958

Data de Emissão : 03/02/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)





Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - VACARIA

Resumo I - Diesel B5d

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 26/01/2020 a 01/02/2020

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Sim Rede de Postos Ltda	Estrada Federal Br 116, 9126	<u>Santa Terezinha</u>	RAIZEN	3,499	-	-	-	27/01/2020
Sim Rede de Postos Ltda	Estrada Br 116 Km 37, 9933	<u>Monte Claro</u>	BRANCA	3,499	-	-	-	27/01/2020
Sim Rede de Postos Ltda	Estrada Federal Br 116, 9290	<u>Santa Terezinha</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,499	-	-	-	27/01/2020
Lupe Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda Epp	Avenida Militar, 80	<u>Santa Terezinha</u>	IPIRANGA	3,659	-	-	-	27/01/2020
Andebras Mega Postos Ltda	Rodovia Br.116 - Km.43, S/n.	<u>Rodovia</u>	RODOIL	3,688	-	-	-	27/01/2020
Posto de Combustiveis Ulysse Maraschin Ltda	Avenida Militar, 1744	<u>Jardim America</u>	BRANCA	3,899	-	-	-	27/01/2020

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,624
DESVIO PADRÃO	0,160
VALOR MÍNIMO	3,499
VALOR MÁXIMO	3,899

Data de Emissão : 05/02/2020

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

